TERMO DE REVELIA

Protocolo n.º 675453/2015 - PA 001/2015/SEJUDH

Tendo em vista o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº. 207/2004, e na qualidade de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº. 001/2015/SEJUDH/MT/UNISCOR, datada de 17 de setembro de 2015, publicada no D.O.E., na data de 29/09/2015, DECLARO A REVELIA da ex-servidora RAQUEL ZANIN FERREIRA DA SILVA, CPF nº 389.493.422-00, arguida no Processo Administrativo registrado sob o nº. 01/2015, por ter sido regularmente citada por edital publicado no Diário Oficial do Estado, nas datas de 03,04 e 05 de maio de 2016, conforme comprovam os documentos aos autos, e não ter comparecido a presença da Comissão Processante para fins de interrogatório, apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado defensor para fazê-la.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2016.

Original Assinado

Sandra Aparecida de Oliveira Miranda

Presidente do PA 01/2015